

Clipping Diário

TJPI



06.07.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	06.07.2018	-	-

Tribunal de Justiça funciona em dois turnos com a mesma quantidade de funcionários

A partir do dia 1º de agosto o Tribunal de Justiça do Piauí e unidades do Poder Judiciário estadual nas comarcas de entrância final funcionarão em horário compreendido entre 8 horas e 18 horas.

"Os desembargadores, juízes e secretários do Tribunal de Justiça deverão, no prazo de 15 dias, e ouvidos os servidores lotados nas respectivas unidades, formar dois grupos de trabalho, visando atender o novo horário de funcionamento", diz provimento do Poder Judiciário.

Ou seja, serão dois turnos com o mesmo número de funcionários.

O primeiro grupo responderá de 8 às 12 horas e o segundo das 14 às 18 horas, com jornada de seis horas diárias.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	06.07.2018	-	-

TJ vai decidir se recebe denúncia contra prefeito Oscar Bandeira

Com o recebimento da denúncia será iniciada a ação penal. Caso seja condenado o prefeito poderá perder o mandato e pegar até 3 anos de detenção.



GIL SOBREIRA
TERESINA

05/07/2018 16h57 - atualizado 17h07

A 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça vai decidir na próxima quarta-feira (11) se recebe denúncia contra o prefeito de Sigefredo Pacheco, Oscar Barbosa da Silva (PP), o conhecido “Oscar Bandeira”, acusado de efetuar despesa não autorizada por lei e de descumprir ordem judicial, crimes tipificados nos incisos V e XIV, do Decreto Lei 201/67. O relator da denúncia é o desembargador José Francisco do Nascimento.

De acordo com a acusação, Oscar Bandeira descumpriu sentença judicial que determinou a adoção de providências administrativas, orçamentárias e financeiras no intuito de cumprir o limite máximo de gastos com pessoal previsto no parágrafo único do art.22, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O município estaria usando para despesas com pessoal 67,86% de Receita Corrente Líquida, “situação que estaria comprometendo a execução orçamentária e financeira”. O descumprimento estaria ocorrendo desde 17 de setembro de 2014.

Segundo o procurador-geral Cleandro Moura, “ficou evidenciado que o prefeito Oscar Bandeira infringiu continuamente a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, em razão do denunciado ter total conhecimento da situação de ilegalidade no qual incorre, não há o que se falar em boa fé, permanecendo evidenciado o elemento subjetivo doloso próprios dos crimes contra as finanças públicas”.

Com o recebimento da denúncia será iniciada a ação penal. Caso seja condenado o prefeito poderá perder o mandato e pegar até 3 anos de detenção.